



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2022 – São Paulo, terça-feira, 11 de outubro de 2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, tendo em vista os termos do Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n. 11.689/2008, foi organizada a lista dos Senhores Jurados que deverão servir durante o próximo ano de 2023, na Justiça Federal de Presidente Prudente, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes que seguem:

- 01) ABILIO SALVADOR MONTES GONÇALVES - veterinário
- 02) ADELINA AMORIM SOBREIRO - professora
- 03) ADEMIR GAZOLA ZAMPIERI - controle de pagamento
- 04) ADEMIR JOSÉ CORTE - agricultor
- 05) ADEMIR WRUCK CASTILHO - servidor público municipal
- 06) ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO - secretária
- 07) AFIFE SALIM SARQUIS FAZZANO - operador de ensino
- 08) ALBERTINA PEREIRA DE PAULA SILVA - caixa
- 09) ALCINA MARIA BATISTA CAMPOS - assistente social
- 10) ALDO ELOIZIO JOB - professor
- 11) ALEX GOTTLÖB - consultor de sistema
- 12) ALFREDO LUIZ PARANHOS MARTINS - empresário
- 13) ALICE AYAKO WAKABAYASHI PERES - servidora pública municipal
- 14) ALTEMAR CESAR VIEIRA - contador
- 15) ALVARO CARDOSO FERNANDES DE PÁDUA - engenheiro agrônomo
- 16) AMANDA MARTINS DE LIMA FILHO - frentista
- 17) AMÉRICO AUGUSTO JERONIMO VAZ - bancário
- 18) ANA CAROLINA DE SOUZA CALCANHO - manicure
- 19) ANA CÉLIA CARLIN MARTINELI - educadora infantil
- 20) ANA ELISA PARRA - servidora pública municipal
- 21) ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA - professora
- 22) ANA RITA PALADINO TUMITAN - operador de ensino
- 23) ANDRÉ DA SILVA TOSATO - escrivão
- 24) ANDRÉ LUIZ MORAES PIRONDI - despachante
- 25) ANDREIA CRISTINA MESQUITA - estudante
- 26) ANGELO ADALBERTO TONON - comerciante

- 27) ANTÔNIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA - professora
- 28) ANTONIO ALBERTO BORTOLLI- engenheiro
- 29) ANTONIO ARCANJO TEOTONIO - datilógrafo, estenógrafo
- 30) ANTONIO CARLOS DE SOUZA - funileiro
- 31) ANTONIO JOAQUIM BONFIN - estudante
- 32) ANTONIO MARCOS DE GODOY - administrador de empresas
- 33) ANTONIO MENDES NETO - operador de corte e solda
- 34) ANTONIO OSVALDO ALBERTI CASASEI - engenheiro
- 35) ANTONIO RIJO DOS SANTOS - professor
- 36) APARECIDA ALVES DA SILVA - professora
- 37) APARECIDA FÁTIMA VACARRO - bancária
- 38) APARECIDA LUIZA PEREIRA - auxiliar de escritório
- 39) APARECIDA TEODORO FERRIGATTO - servidora pública estadual
- 40) APARECIDO ANTONIO ALVES- bancário
- 41) ARIANE ELVIRA GOMES - auxiliar de escritório
- 42) ARISTIDES PEDRO LUNARDI - contador
- 43) ARNALDO RIOTOKO ARAKAKI- bancário
- 44) AUGUSTO CÉSAR ORBOLATO - artes gráficas
- 45) AUGUSTO CREMONEZI - comerciante
- 46) AVIOMAR REGINA SALES IKEDA - bancária
- 47) BENEDITO JOSÉ ESTEVES PRIMO- administrador de empresas
- 48) BENEDITO MATHEUS - ferroviário
- 49) BIANCA DE PAULA BARBOSA FARIA - auxiliar de escritório
- 50) BRUNA CECILIA ZARDI - comerciária
- 51) BRUNO LOPES RODRIGUES - publicitário
- 52) CAMILA PINHEIROS DE MATTOS - telefonista
- 53) CAMILA ROBERTA FRANCISCO - vendedora
- 54) CARINA MACHADO OCCHIENA - servidora pública estadual
- 55) CARLA FERNANDA JANIAL - estudante
- 56) CARLA MANUELA BARBOSA BELIZARIO- servidora pública municipal
- 57) CARLOS ALBERTO CAPELASSO - bancário
- 58) CARLOS ALBERTO PELOSI MASI- industriário
- 59) CARLOS AUGUSTO TOLIM- comerciante
- 60) CARLOS CESAR CUBA - auxiliar de escritório
- 61) CARLOS FRANCISCO FREIXO DOS SANTOS - vendedor
- 62) CARMEN APARECIDA RAMALHO - servidora pública estadual
- 63) CAROLINA FERNANDES PEREIRA - técnico em enfermagem
- 64) CECILIA OROFINO DA SILVA TREVISAN - auxiliar de escritório
- 65) CELIA MARIA MARTINS DURIGON - servidora pública
- 66) CELIANE REGINA LAGE - professora
- 67) CELSO DA SILVA XAVIER - comerciante
- 68) CELSO JERONIMO - bancário
  
- 69) CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - escriturário
- 70) CHRISTIANE ALINE DE AGUIAR - psicóloga
- 71) CLARICE MUNHOZ VIEIRA - operador de ensino
- 72) CLAUDIA DA SILVA FERREIRA - auxiliar geral
- 73) CLAUDIO DRIMEL VEDOVATT - comerciante
- 74) CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA - professora
- 75) CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA - psicóloga
- 76) CRISTINA KEIKO FUKUDA - bancária
- 77) DALMO RODRIGO DA SILVA - estudante
- 78) DALVACI PINHEIRO CERQUEIRA - professora
- 79) DAN THANNER VICTOR DA SILVA - auxiliar de escritório
- 80) DANIELE EVELYN BAPTISTA - educadora infantil
- 81) DELCIMARIO DA SILVA NOBREZA - professor
- 82) DOLORES DUARTE ALVES - dona de casa
- 83) DOUGLAS CRIVELLI PEREIRA - estudante
- 84) EDGAR FERNANDES MAZUCHELLI - agente fiscal
- 85) EDIGAR DA SILVA OISHI- bancário
- 86) EDISON EIJI OWADA HIRAI - comerciante
- 87) EDITE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES - professora
- 88) EDMAR PEREIRA - contador

- 89) EDSON CARLOS FELICI- comerciante
- 90) EDSON LUIZ MORATA- contador
- 91) EDSON SOARES DE CASTRO - ferroviário
- 92) EDSON VITAL DOS SANTOS- funcionário público
- 93) EDUARDO LUIS COUTO - operador de ensino
- 94) ELAINE REGINA SERIBELI - estudante
- 95) ELEN CRISTINA DA SILVA - professora
- 96) ELIANE PULLIG - bancária
  
- 97) ELISA GOMES MAGALHÃES - professora
- 98) ELIZABETE MISSAO GUIBU - servidora pública federal
- 99) ELZA MARIA DE CASTRO GARCEZ - funcionária pública
- 00) EMANUEL ALVARES CALVO - operador de ensino
- 01) EMERSON BATISTA DOS SANTOS - representante comercial
- 02) ERASMO FERREIRA LIMA - aposentado
- 03) ERIKA ROTTA ANTUNES - cirurgiã-dentista
- 04) ESIO APARECIDO BRAMBRI LA - bancário
- 05) ESTER TEIXEIRA RODRIGUES - servidora pública municipal
- 06) EVANDRO SOARES - programador de computador
- 07) EVERSON SHING DATE - engenheiro agrônomo
- 08) FABIANA CAMILA MODESTO LOPES - servidora pública estadual
- 09) FABIANA RUFINO DA SILVA - auxiliar de enfermagem
- 10) FABIO LUIS LOPES - contador
- 11) FABRIZIA DA SILVA ROSA - estudante
- 12) FERNANDA PAIVA DA SILVA- servidora pública estadual
- 13) FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA - professora
- 14) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA TOSTA - auxiliar de manutenção
- 15) FLAVIA CRISTINA BARRIOS - bancária
- 16) FLÁVIO AUGUSTO DALAQUA GRANDE - bancário
- 17) FLÁVIO DENARI DE OLIVEIRA - engenheiro civil
- 18) FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS - auxiliar de enfermagem
- 19) FRANCINE DE SANTI PHELIPE NUNES - operador de ensino
- 20) FUGIOSHI NAKASHIMA - bancário
- 21) GABRIELLI APARECIDA VIANA DIAS - vendedora
- 22) GEAN RODRIGO ESPINIANO - funcionária do SESI
- 23) GILBERTO AFONSO SAPUCCI- comerciante
- 24) GILCILINE SANCHEZ DE PAULO - estudante
- 25) GILMAR JOSÉ PEIXOTO- comerciante
- 26) GILSON APARECIDO DE ALCANTARA - soldador
- 27) GISELE PERES MAZARO- agricultora
- 28) GISLAINE RODRIGUES DEARO GUEVARA - professora
- 29) GRACIANE MOREIRA DE SOUZA - professora
- 30) GRACIELLE MARQUES DELFINO - secretária
- 31) HARUO NIHY - comerciante
  
- 32) HELENA COSTA DAVID - operadora de ensino
- 33) HELIO HIRAO - arquiteto
  
- 34) HOMERO MARQUES GOMES- professor
- 35) ILDA FRANCISCA MACIEL - analista de sistema
- 36) ILSO N DE SOUZA SILVA- contador
- 37) IOLANDA MARIA CHAVES - professorar
- 38) IRACI ROMEIRO DE PAULA - servidora pública estadual
- 39) IRINEU SESTI - contador
  
- 40) IRIO MIOLA - operador de ensino
- 41) ISABEL CAETANO DE ANDRADE - servidora pública municipal
- 42) IVANA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES - professora
- 43) IVETE TAQUICAVA KAGUE - bancária
- 44) IZABEL MARTINES ROJAS- professora
- 45) JACIRA VICENTINA RIBEIRO MEIRELLES - professora estadual
- 46) JAIR BATISTA RODRIGUES- bancário

- 47) JANE MARTA VENÂNCIO DOS SANTOS - bancária
- 48) JAQUELINE AREDES LIMA - operador de ensino
- 49) JÉSSICA GIMENES JABES - escriturária
- 50) JOANA TAEKO TAZAZONO ORBOLATO- agente fiscal
- 51) JOÃO ALTINO CREMONEZI- lavrador
- 52) JOÃO CARLOS MORENO- gerente de vendas
- 53) JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA- despachante
- 54) JOÃO MAURÍCIO MESCOLOTI- comerciante
- 55) JOÃO SHIROSHI MITIURA- bancário
- 56) JOELMA CRISTIANA DE SOUZA MACHADO - func. pública municipal
- 57) JORGE SHOGI UMINO- gerente de hotel
- 58) JORGE TAMOTSU TACAKI- funcionário público
- 59) JOSÉ ALEXANDRE GARCIA FLORES- comerciante
- 60) JOSÉ CARLOS CAVALCANTE- gerente do SEBRAE
- 61) JOSÉ CARMO DA SILVA - mecânico industrial
- 62) JOSÉ FERNANDES BRAJOS- comerciante
- 63) JOSÉ FERREIRA DE SANTIS- comerciante
- 64) JOSÉ FLÁVIO PINTO- diretor de escola
- 65) JOSÉ LUIZ ESTADELLO RENA- comerciante
- 66) JOSÉ LUIZ SANTOS PARIZI- dentista
- 67) JOSÉ ORLANDO BARROZO - bancário
- 68) JOSÉ ROBERTO PENHA- contador
- 69) JOSÉ SANTANA DE ANDRADE- comerciante
- 70) JOSEANA COUTO RAMPASSO - estudante
- 71) JOSEFA DAMASCENO COSTA - servidora pública estadual
- 72) JUCILEI GISLENAE CASTILHO DA CRUZ - estudante
- 73) JULIANA BENTO MARTINHO DE LIMA - farmacêutica
- 74) JULIANA RAMINELLI AMANCIO - professora
- 75) JÚLIO CÉSAR BREETZ - auxiliar de escritório
- 76) JUREMA MARCIA DA SILVA MORAES - servidora pública-escriturária
- 77) KARINA DA SILVEIRA LIMA - auxiliar de escritório
- 78) KATIA CRISTINA FONTES - auxiliar administrativo
- 79) LADIR DE SOUZA DUTRA GOMES - professora
- 80) LEANDRO ALVES DA CUNHA - professor
- 81) LENIZE BERGUERAND - servidora pública federal
- 82) LIANE DAS NEVES SILVA - estudante
- 83) LIDIA BBONILHA MERINO - professora
- 84) LINDOLFO LOURENÇO RUIZ FILHO- comerciante
- 85) LUCI MARTINS BARATO VOLPATO - operador de ensino
- 86) LUCIANA DE OLIVEIRA GONZAGA - recepcionista
- 87) LUCIANE DE ABREU SANCHEZ - auxiliar de apoio e pesquisa
- 88) LUCIMARA APARECIDA PIMENTEL- sindicalista
- 89) LUCINEIDE CRISTINA NAVARRO - comerciante
- 90) LUIS RICARDO PARISI - aposentado
- 91) LUIZ CARLOS BENINI - professor
- 92) LUIZ CARLOS VILA - funcionário público
- 93) LUZIA KINUKO TANAKA - professora
- 94) MAGALI CRISTINA FERRUZI- estudante
- 95) MAGDA HATSUE OTSUKA - comerciante
- 96) MANOEL GOMES DA SILVA - vendedor
- 97) MARCELO ERNANDES COELHO - estudante
- 98) MARCELO GIVAGO VELOSO LEBEL ENCO- repres. comercial
- 99) MARCIA REGINA DA SILVA SGRIGNOLI - professora
- 00) MARCIA SATIE UEMURA - bancária
- 01) MÁRCIO MANOEL TELES- contador
- 02) MÁRCIO ROGÉRIO DE AZEVEDO - mecânico
- 03) MARCOS DE GALLES - cartógrafo
- 04) MARCOS ROBERTO FAUSTINO- fiscal de rendas
- 05) MARIA ANGELA OLIVEIRA DE SÁ - professora
- 06) MARIA APARECIDA CARNELOSSI - auxiliar de escritório
- 07) MARIA APARECIDA GASQUI - operador de ensino
- 08) MARIA APARECIDA MONTE - professora
- 09) MARIA CAROLINA MANEA - servidora pública municipal

- 10) MARIA DILIA HERRERA CARBONI - professora
- 11) MARIA ELIZABETE GONÇALVES - estudante
- 12) MARIA FERNANDA MALDONADO SORIANO SERRA - bancária
- 13) MARIA INÊS DE SOUZA - assistente social
- 14) MARIA JOSÉ ARENALES ARANTES - operador de ensino
- 15) MARIA PAULA CALDERAN - psicóloga
- 16) MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - recepcionista
- 17) MARINA SOUZA SILVA - servidora pública estadual
- 18) MARINETE ZOCANTE - estudante
- 19) MARISA HELENA NANJI TOLIN - operador de ensino
- 20) MARLENE GONÇALVES CAVALHEIRO - pedagoga
- 21) MARLI APARECIDA BOCAL OLIVEIRA - fiscal de rendas
- 22) MARLI DE OLIVEIRA FELIPE - operador de ensino
- 23) MARLISA MAIOLINI HENN - funcionária pública
- 24) MARLON LENILSON DE MELLO FERMIANO - agente de viagens
- 25) MAURÍCIO CESAR AIROLDE - professor
- 26) MAURÍCIO TADEU CAMPOS BELCHIOR - servidor público municipal
- 27) MAURINO MAGALHÃES JÚNIOR - comerciante
- 28) MAURO AOQUI - comerciante
  
- 29) MAURO RIBEIRO DA SILVA - comerciário
- 30) MICHELE DA SILVA FERREIRA - balconista
- 31) MICHELLE NOVAES DA SILVA - atendente de lanchonete
- 32) MIRIAM LOPES DE ALMEIDA - operador de ensino
- 33) MOACIR MARQUEZANI - ferroviário
- 34) MOISÉS GOMES DE ALMEIDA - repositor
- 35) MONICA BASSINI - professora
- 36) MURILO BIANCHINI - bancário
- 37) NANJI MOREIRA BRANCO - professora
- 38) NAYARA MENDES ALVES - servidora pública municipal
- 39) NELCINÉIA GONÇALVES DIAS ALENCAR - professora
- 40) NELSON FERREIRA PINTO - estudante
- 41) NEUSA MARIA D. PINEDA - bancária
- 42) NILDO APARECIDO DE MELLO - professor estadual
- 43) NILSON CARLOS DE ALMEIDA - bancário
- 44) NILZA MATOS GOMES - professora
- 45) NIVALDO ZAGO - servidor público municipal
- 46) ODETE MARIANO - professora
  
- 47) ONEIDE STAFUZZA - administrador
- 48) OSNI FERNANDO BUENO DE GODOY
- 49) OSWALDO HEITOR NALLIN JUNIOR - comerciante
- 50) PATRICIA APARECIDA TOLEDO DE LIMA - professora
- 51) PATRICIA CRISTINA COSTA - servidora pública municipal
- 52) PATRICIA VARGAS ESPOLADOR - estudante
- 53) PAULA RODRIGUES NASCIMENTO - estudante
- 54) PAULO CÉSAR CHAVES - professor
- 55) PAULO EDUARDO BARCELLO - funcionário público
- 56) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - estudante
- 57) PAULO M. MIYAMURA - comerciante
- 58) PAULO SATOSHI ISHIBASHI - funcionário público
- 59) PAULO SÉRGIO SANCHES LEITE - bancário
- 60) PAULO VINICIUS FUZETO - bancário
- 61) PEDRINA MODESO LOPES - servidora pública municipal
- 62) PEDRO GUSHIKEN - engenheiro
- 63) PEDRO JANINI SOBRINHO - torneiro mecânico
- 64) PRISCILA DOS ANJOS BORGES - recepcionista
- 65) RAFAEL ANTONIO LUCENA - vendedor
- 66) RAFAL URDIALI - agricultor
  
- 67) RAMIRO LUIZ DA SILVA - fiscal de rendas
- 68) RAQUEL DOS SANTOS NUNES - estagiária
- 69) REGINA APARECIDA COSTA - estudante

- 70) REGINA MARIA DA SILVA CARVALHO - servidora pública municipal
- 71) RENATA GUENA CABRERA IDALGO - dentista
- 72) RENATA SATO - bancária
  
- 73) RICARDO BONGIOVANI PERETTI- diretor do SEBRAE
- 74) RICARDO RODRIGUES MONTINI - empresário
- 75) RITA DE CÁSSIA SILVA ALVES OLIVEIRA - professora
- 76) RITA DIOLANDA SILVA - funcionária pública
- 77) ROBERTA BRATIFISCH - professora
- 78) ROBERTA MURASHITA MORAES- enfermeira
- 79) ROBERTO GAZONI - representante comercial
- 80) ROBERTO DE ALMEIDA FLOETTER- bancário
- 81) ROBERTO GAZONI- representante comercial
- 82) ROBERTO KOJI NAKANO - bancário
- 83) ROBERTO MITSUO YOSHIDA- gerente
- 84) ROBERTO NINELLO - auxiliar de escritório
- 85) ROBERTO OLIVEIRA SANTOS CARDOSO - engenheiro civil
- 86) ROBERTO PICOLLI MALDONADO - professor
- 87) RODRIGO LEMOS - operador de ensino
- 88) RODRIGO MESQUITA SPOLADOR - comerciante
- 89) RODRIGO ROCHA BRIZZI - analista de sistema
- 90) RONALDO MANCINI - operador de ensino
- 91) ROSA MARCIA DE RÉ PERUCHI - professora
- 92) ROSA MARIA DE LIMA - professora
- 93) ROSANA MARTINS SERVANTES - comerciante
- 94) ROSANGELA ALVES TEIXEIRA - estudante
- 95) ROSANGELA MANFRIN - servidora pública municipal
- 96) ROSEMARIA BARBOZA DA SILVEIRA - servidora pública municipal
- 97) ROSILENE LOPES TURATTO - professora
- 98) ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA - operador de ensino
- 99) RUBENS LUIZ RODRIGUES - professor
- 00) SALOMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA - técnico em segurança
- 01) SANDRA BONFIM ACIOLI - enfermeira
- 02) SANDRA PAULA DOS SANTOS - estudante
- 03) SANDRA RAPCHAN BASQUES- professora
- 04) SEBASTIÃO VECHIATO- contador
- 05) SELES SILVA DA COSTA - empregada doméstica
- 06) SÉRGIO AUGUSTO LORENTE - bancário
- 07) SÉRGIO DINIZ DE ABREU - servidor público
- 08) SÉRGIO FERNANDES PEREIRA - contabilista
- 09) SÉRGIO MAURO DA ROCHA - bancário
- 10) SILVANA ASCENCIO GARCIA - professora
- 11) SILVANA AZEVEDO FIDELIX - bancária
- 12) SILVANA DA SILVA THOMAZIN - estudante
- 13) SILVIA APARECID TANAKA - servidora pública federal
- 14) SILVIO CERVELINI MARRA - empresário
- 15) SIMONE DA SILVA PIRES - pedagoga
- 16) SIMONE DOS SANTOS LIMA - assistente social
- 17) SOLANGE APARECIDA JUSTINO - professora
- 18) SONIA MARIA GIBIM DOS SANTOS - estudante
- 19) SYLVIA MITIE ITIKAWA - bancária
- 20) TADEU FERREIRA GONÇALVES - funcionário público
- 21) TÂNIA ALVES DE ALMEIDA - professora
- 22) TARCÍSIO MARRA - agente fiscal
- 23) TATIANA FAZIONI - professora
- 24) TATIANE QUATROCHI TAKETSUMA - estudante
- 25) TELMA CRISTINA VAZELESK RIBEIRO - servidora pública
- 26) THAIS HELENA GOMES MENOSSI - bancária
- 27) THIRSO APARECIDO MARCONI- metrologista
- 28) VALDECIR NOBRE BANDEIRA- comerciante
- 29) VALDEMIR VALÉRIO DOS SANTOS - contador
- 30) VALDEMIRO BECEGATO - comerciante
- 31) VALDENICE BATISTA GONÇALVES - servidora pública

- 32) VALENTIM VICENTE PERUSSI - técnico em agrimensura
- 33) VALÉRIA ROSA BRASALE BADAN FERNANDES- bioquímica
- 34) VALÉRIA VIEIRA PINTO - professora
- 35) VALTER DE ALIANÇA - comerciante
- 36) VALTER JOSÉ DE TRINDADE- comerciante
- 37) VALTER LUIZ BIAZON - bancário
- 38) VANDERLEI DE SOUZA DIAS - operador de máquinas
- 39) VANDIK SOUZA FERNANDES - fiscal de rendas
- 40) VANESSA FERREIRA DA CRUZ - estudante
- 41) VANIA CRISTINA DE JESUS - auxiliar de escritório
- 42) VERA REGINA SABBAG MORETTI- diretora de escola
- 43) VERUSKA LUCIANA GERALDO DE CARVALHO - professora
- 44) VICENTE CORTE- comerciante
  
- 45) VILMA NALDI DE ARAÚJO - professora
- 46) VITOR PAULO DE BRITO - auxiliar de laboratório
- 47) VIVIAN DE LIMA LOPES - vendedora
- 48) WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - fazendeiro
- 49) WAGNER JÚNIOR SOUZA MATA - representante comercial
- 50) WALDEMAR FAUSTINO - balconista
- 51) WALMI GERALDO DE ALMEIDA - representante
- 52) WALTER FOMIO TSUJINO - representante comercial
- 53) WEBER DE JESUS SOUZA - estudante
- 54) WESLEY ANTONIO CHRISTOFARO - engenheiro civil
- 55) WILMA DE SOUZA FILGUEIRAS - psicóloga
- 56) WILSON ROSEVALT DONZELI - contador
- 57) YARA ALVES JAMBEIRO DE SOUZA - estudante
- 58) YARA CRISTINA GARDIN DIAS - professora
- 59) ZENAIDE MARTINS GONZAGA - servidora pública
- 60) ZILDA DE CÁPULA LOPES - estudante

Nos termos do art. 426, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, transcreve-se abaixo os arts. 436 a 446 do referido diploma legal, com redação dada pela Lei n.º 11689/2008:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

Parágrafo 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção

voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da lei, ficando cientificados os interessados de que a lista geral poderá ser alterada em virtude de reclamação de qualquer do povo, no prazo de 30 (trinta) dias, e, decorrido esse prazo, ocorrerá a publicação definitiva.

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2021.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 1ª VARA FEDERAL EM JALES. O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO, MM. Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitamos autos da Ação Penal nº. 0000982-64.2020.4.03.6124, que o Ministério Público Federal move contra ISMAEL MARIANO PEREIRA DA SILVA (e outros), ISMAEL MARIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, motoboy, RG 3.419.010-SSP/DF e CPF 702.651.231-51, nascido em 07/06/1995, natural de Aparecida do Taboado/SP, filho de Inalda Pereira da Silva, fone: (67) 98503-4056, residente no endereço SGAN, 916, Módulo F. Cajé, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70790-160, ou na Chácara São L. Jorge, 111, Lote 11 ou 12, Sol Nascente, Ceilândia/DF, denunciado como incurso, em tese, nas penas dos artigos 155, 4º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, todos do Código Penal, e artigo 244 -B da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA), todos do Código Penal. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica o réu CITADO para responder à acusação oferecida pelo Ministério Público Federal, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, redação dada pela Lei nº 11.719/2008. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Luiz Reinaldo Separovic, Técnico Judiciário, RF 7008, digitei e conferi. Expedido em Jales, em 02 de setembro de 2022

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 1ª VARA FEDERAL EM JALES. O Dr. ROBERTO LIMA CAMPELO, MM. Juiz Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitamos autos da Ação Penal nº. 0000490-02.2016.4.03.6124, que o Ministério Público Federal move contra WILSON PEREIRA DA SILVA (e outros), brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 023.604.251-37, RG 5142846/SSP/GO 26/0311971, filho Paulo Pereira da Silva Ira de Souza,, denunciado como incurso, em tese, na pena do artigo 334 c.c. artigo 29, ambos do Código Penal. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica o réu CITADO para responder a acusação oferecida pelo Ministério Público Federal, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, redação dada pela Lei nº 11.719/2008. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Márcio Leandro Cavalheiro, Técnico Judiciário, RF 5534, digitei e conféri. Expedido em Jales, em 02 de setembro de 2022.